

PORTARIA Nº 121, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.008672/2012-44,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria DENATRAN nº 232, de 18 de abril de 2012, para modificar a razão social da Instituição Técnica Licenciada (ITL) SHERLOCKAR INSPEÇÃO VEICULAR S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.093.226/0001-60 para SHERLOCKAR INSPEÇÃO VEICULAR EIRELI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI